



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 122/2023

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a um levantamento das várias manutenções da sede da Polícia Militar no município.

Justificativa: A sede da Polícia Militar é patrimônio do município e está necessitando de manutenção. Assim, além de preservar o patrimônio público, muito contribuirá para um melhor trabalho e para melhoria de todo o ambiente.

Luiz Alves/SC, em 06 de setembro de 2023

Lucas Schmitt Erbs

Vereador